



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PROCESSO Nº 2/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Vimos através deste, reiterar a necessidade de Contratação de empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, referente à Locação das licenças de uso e manutenção e assistência técnica mensal dos módulos/softwarets PRONIM TB – Transparência Brasil, AC – Automação de Caixa, AR – Administração de Receitas e GPCP – Rotina de Integração do Sistema de Contabilidade com a Folha de Pagamento.

Para tanto, informamos que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	03	Secretaria de Administração e Planejamento
	07	Secretaria da Fazenda
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Planejamento
	2.088	Manutenção da Secretaria da Fazenda
Elemento Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – PJ

Em 05/04/2021

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Darci Antônio Schiavo  
Secretário da Fazenda,  
respondendo interinamente pela  
Secretaria de Administração e Planejamento

**AO EXMO. SR. PREFEITO**

Recebido em 05/04/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**DESPACHO DO PREFEITO**

**Amparo legal:**

Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Objeto da licitação:**

Licenciamento por LLU e CPS – Compromisso de satisfação plena dos Softwares PRONIM TB – Transparência Brasil, AC – Automação de Caixa, AR – Administração de Receitas e GPCP – Rotina de Integração do Sistema de Contabilidade com a Folha de Pagamento e Atendimento Técnico mensal.

**Justificativa do preço:**

Em análise a razoabilidade do preço proposto pela Empresa GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.311.157/0001-99, bem assim, como atende a todas as condições de habilitação. Autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

**Contratada:**

**GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, 140, 5º e 6º andares, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.240-570.

**Documentos para contratação:**

A empresa jurídica a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de inexigibilidade apresentou seguintes documentos:

- a) Proposta orçamentária;
- b) Contrato social em vigor e sua consolidação;
- c) Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
- d) Certidões Negativas de regularidade Federal, Estadual e Municipal, esta da sede da empresa;
- e) Certidão de regularidade relativa ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e
- g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

**Fundamentação:**

O Município de Bozano mantém, sob os softwares da contratada, todos os seus arquivos e procedimentos informatizados e integrados nas respectivas áreas, além de que os funcionários responsáveis pela operação dos softwares já estão treinados no uso de suas rotinas e funções. Além disso, foram despendidos recursos iniciais na contratação dos referidos Softwares com instalações, implantações e treinamentos operacionais dos funcionários.

Os Softwares já implantados têm apresentado bom desempenho, atendendo as necessidades da Prefeitura e as especificações do contrato. Desta forma a Prefeitura busca evitar qualquer risco de solução de continuidade, que correria, caso uma nova contratada viesse a não atender a todas as necessidades da Administração Municipal.

A assistência e assessoria técnica e manutenção no uso dos Softwares, por parte da Contratada têm atendido as necessidades da Prefeitura, bem como as especificações do contrato, em especial no atendimento a aspectos legais e de evolução tecnológica, com ferramentas de acesso remoto via internet, facilitando sobremaneira o atendimento a esta prefeitura, com a redução de custos em viagens e de tempo para atendimento.

Não seria razoável proceder-se um certame licitatório, desconsiderando todo o trabalho já implantado, efetuarem-se novos treinamentos e a instalação de uma nova cultura e plataforma de trabalho.

A eventual troca da Contratada, certamente, estaria ferindo o princípio da economicidade e eficiência, pois a administração enfrentaria novos custos para implantação e continuidade dos dados já disponíveis na base de dados do Município.

Não seria razoável submeter a Administração Municipal aos riscos, incertezas e óbvios transtornos que ocorreriam na implantação de um novo trabalho, inviabilizando a agilização do fluxo contínuo dos serviços.

Diante do exposto, não obstante a licitação, em regra, garanta a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública (assim entendida aquela que melhores serviços presta com o custo mais reduzido), nem sempre isso ocorre (tanto que a própria lei, no artigo 25, prevê os casos em que a inviabilidade de competição torna o certame inexigível). É o que ocorre, na hipótese sob análise. É o que justifica a contratação da empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**.

Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone (55) 3643.2004 - 3643.2107  
CEP 98733-000 - BOZANO - RS CNPJ 04.216.419/0001-36

9



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

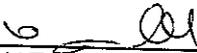
Para mencionar, frisa-se, também, que os preços praticados pela empresa supramencionada são compatíveis com os praticados no mercado, o que por sua vez, também autoriza a inexigibilidade de processo licitatório.

**Vigência da contratação:**

O presente contrato será por prazo determinado tendo início em 05 de abril de 2021 e término em 04 de abril de 2022. **Preço e forma de pagamento:** O preço mensal a ser pago corresponde a R\$ 3.151,29 (três mil, cento e cinquenta e um reais, vinte nove centavos).

**Disposições gerais:**

A presente inexigibilidade de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Secretário de Administração, para o cumprimento da determinação acima.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**A SECRETARIA DA FAZENDA**

Solicito informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros, para a contratação da empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.311.157/0001-99, tendo como objeto o Licenciamento por LLU e CPS – Compromisso de satisfação plena dos Softwares PRONIM TB – Transparência Brasil, AC – Automação de Caixa, AR – Administração de Receitas e GPCP – Rotina de Integração do Sistema de Contabilidade com a Folha de Pagamento, no valor mensal de R\$ 3.151,29, sendo:

SOFTWARE	LLU	CSP
PRONIM TB	719,59	0,00
PRONIM AC	766,12	0,00
PRONIM AR	899,46	0,00
PRONIM GPCP	766,12	0,00
Totalizador	3.151,29	0,00

Darci Antônio Schiavo  
Secretário da Fazenda,  
respondendo interinamente pela  
Secretaria de Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**Despacho do Setor de Contabilidade:**

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada:

Órgão	03	Secretaria de Administração e Planejamento
	07	Secretaria da Fazenda
Projeto/Atividade	2.008	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Planejamento
	2.088	Manutenção da Secretaria da Fazenda
Elemento Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – PJ

Bozano/RS, 05 de abril de 2021.

  
DANIELLE FONTELLA LAGO  
Contadora

  
DARCI ANTONIO SCHIAVO  
Secretário da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

---

**DECISÃO E RATIFICAÇÃO**

Autorizo a realização da contratação da Empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.311.157/0001-99, com sede na Rua Olinda, 140, 5º e 6º andares, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, a contar de 05 de abril de 2021. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 05 de abril de 2021.

---

RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.